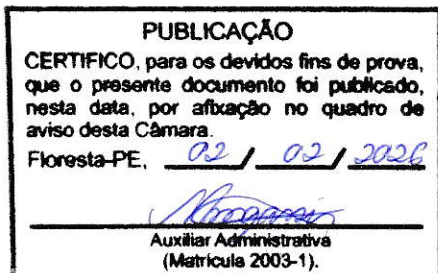




CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PORTARIA Nº 05/2026



Ementa: Revoga a designação de servidor como Fiscal de Contrato no âmbito da Câmara Municipal de Floresta/PE, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a administração pública, direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 117, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscais, representantes da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

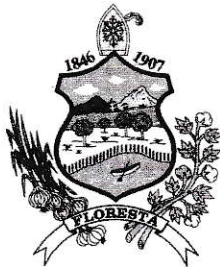
Art. 1º Fica revogada a designação da servidora Bruna Larissa de Sá Silva, CPF nº 097.404.414-83, matrícula nº 2005-2, anteriormente designada para atuar como Fiscal de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Floresta/PE, nos termos da Portaria nº 17/2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 17/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

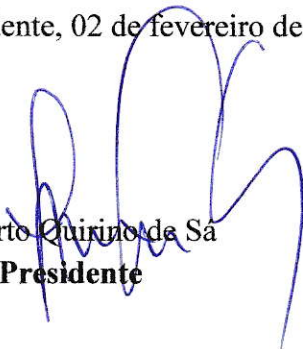
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Gabinete do Presidente, 02 de fevereiro de 2026.


Gilberto Quirino da Sa
Presidente